

Prefeitura Municipal de Simonésia

Pça Getúlio Vargas, 50 - Centro - Simonésia - MG - 36930-000
Telefone (33) 3336-1235 - pmsim2@yahoo.com.br

LEI MUNICIPAL N.º 1152/2010

"Fixa nome para logradouro público no Município de Simonésia e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Simonésia, Estado de Minas Gerais, por seus Representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

- Art. 1º Fica denominada de "Sebastião Pereira da Rocha" a quadra de esportes localizada na Rua Santo Antônio no Distrito de São Simão do Rio Preto, neste Município de Simonésia MG.
- Art. 2º A Prefeitura Municipal de Simonésia tem o prazo de até 90 (noventa) dias, a partir da promulgação desta lei para colocação das respectivas placas.
- Art. 3º Fica ainda o Poder Executivo Municipal, autorizado a tomar as providências necessárias para o cumprimento da presente lei.
 - Art. 4° Revogadas as disposições em contrário.
 - Art. 5° Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Simonésia – MG, em 09 de agosto de 2010.

MARINALVA FERREIRA
PREFEITA MUNICIPAL

204 16 08 2010 22 13:01 hrs